

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1056 /2025, DE 03 DE outubro DE 2025.

“Concede gratificação ao cargo de Fisioterapeuta e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Convênio nº 002/2025, firmado entre o Município de Gurupi/TO, a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UNIRG, com o objetivo de estabelecer parcerias para o gerenciamento e a execução de serviços de saúde pública no âmbito do Centro Especializado em Reabilitação – (CER);

CONSIDERANDO que o Centro Especializado em Reabilitação – (CER) oferece atendimento médico multiprofissional nas áreas de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e enfermagem, integrando a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e prestando serviços de acompanhamento a pacientes com lesão medular, distrofias neuromusculares, amputações, crianças de alto risco, além de reabilitação pós – AVE, casos de traumatismo e intervenções ortopédicas;

CONSIDERANDO que o Centro Especializado em Reabilitação – (CER) desempenha um papel fundamental na promoção de saúde, inclusão e qualidade de vida de pessoas com deficiência ou condições que demandam cuidados especializados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º da Lei Municipal nº 2.796 de 26 de junho de 2025, que institui o quadro temporário para o Centro Especializado em Reabilitação – (CER) e prevê a concessão de gratificações em forma de complementação salarial aos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação aos ocupantes do cargo de Fisioterapeuta do Centro Especializado em Reabilitação – (CER) no valor de R\$ 1.500,00 em forma de complementação salarial, conforme previsto em legislação específica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

